



Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

- Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo – CPRACES-

EXTRATO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

Processo administrativo nº 2025-ZWCQ8

Órgão responsável pela condução da autocomposição: Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo (CPRACES).

Envolvidos: Estado do Espírito Santo e Isid Angelo Marins Bissoli.

Objeto da autocomposição: Trata-se de uma controvérsia relativa ao cumprimento individual de sentença nº5029076-10.2023.8.08.0024, decorrente do mandado de segurança coletivo nº0006008-38.2016.8.08.0000, que versa sobre diferenças remuneratórias relacionadas a promoções de servidores no ano de 2015.

Fundamento: A autocomposição foi conduzida no Âmbito da CPRACES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº1.011/2022. O acordo considerou a aplicação de deságio de 50% sobre os valores apurados, totalizando R\$58.730,86, com previsão de pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou precatório, conforme o caso.

Data da celebração: 05/09/2025.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/03/2026 15:19:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLOS VIEIRA FILHO (ESTAGIARIO PGES - NIVEL SUPERIOR - 20HS - CPRACES - PGE - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-990SDN>